EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 830/2024 – Recurso Administrativo, ROP 13/2024, item 3.3.3.1, de 25/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: F&L Empreendimentos Comerciais EIRELI

CNPJ: 10.841.547/0025-40

Processo: 25761.254570/2018-74

Expediente: 0528905/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:
- *SJO nº 6/2023, realizada no dia 15/3/2023, item 2.2.51. Aresto nº 1.555, de 16/3/2023, publicado no DOU nº 54, de 20/3/2023.*
- *SJO nº 1/2024, realizada no dia 17/1/2024, item 3.2.002.*

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	VISTA
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator, dos votos da Diretora Meiruze Freitas, do Diretor Daniel Pereira, do Diretor Substituto Frederico Fernandes, e concedeu vista ao Diretor-Presidente Antonio Barra.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/08/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3093929** e o código CRC **B72790E1**.

Referência: Processo nº 25351.900168/2024-43

SEI nº 3093929